

PORTARIA MD Nº112/2016Publicado no D. O.
de 07 / 04 / 2016

Funcionário 1006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **ITAMAR MACHADO**, matrícula 41337, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de **2/5/2016 a 16/5/2016 e 18/07/2016 a 01/08/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando nº 0302/2016-SAPI, de 11/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 março de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF** _____

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** _____

1º Secretário

